

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 17/2005

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 17.030/04-46 – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA – CCE;**

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º Criar o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado, em Química, do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2005.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA